



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

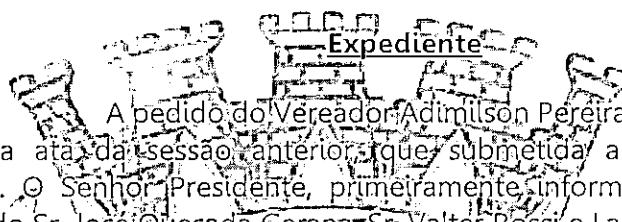
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025, ÀS 20 HORAS.

Ata da quinta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 07 de abril de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zocal da Silva.



A pedido do Vereador Adimilson Pereira Dias foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente, informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. José Quesada Gerana, Sr. Valter Rossi e Laura Marques Silva. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 005/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2025**, que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 10.364 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste-SP ao Senhor Ives Galbiatti e dá outras providências"; **Moção de Aplausos nº 001/2025**, que "Congratula com aplausos a EMEF "FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA" - FAO, em reconhecimento pela conquista do Prêmio Excelência Educacional, do Programa Alfabetiza Juntos SP, devido à nota do SARESP - Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, no ano de 2024"; **Indicação nº 033/2025** de autoria dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zocal da Silva, solicitando "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize urgente a implantação do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos no município de Estrela d'Oeste, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 2.635/2013"; **Indicação nº 34/2025** de autoria do Vereador Adimilson Pereira Dias, solicitando "a readequação do Parque Ecológico localizado na entrada de nossa cidade para ampliá-lo e transformá-lo em um lugar semelhante ao Projeto Cidade da Griança"; **Indicação nº 35/2025** de autoria dos Vereadores José Antonio Saes Neto e Renata Gabrielle Zocal da Silva, solicitando "que o Poder Executivo efetue a troca do toldo da Rodoviária desta cidade, bem como disponibilize a colocação de um aparelho eletrônico que emite som capaz de afastar as aves de referido local público"; **Indicação nº 36/2025** de autoria da Vereadora Renata Gabrielle Zocal da Silva, solicitando "Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Amapá, na altura do número 139, bairro Santos Reis."; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

vídeo, o Vereador José Antonio Saes Neto, dos 54min32s aos 56min44s e o Vereador Adimilson Pereira Dias, dos 57min02s aos 60min01s.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 005/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2025, Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 e Moção de Aplausos nº 01/2025"; foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2025**, que dispõe sobre "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 10.364 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025**, que dispõe sobre "*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste-SP ao Senhor Ives Galbiatti e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Moção de Aplausos nº 001/2025**, que dispõe sobre "*Congratula com aplausos a EMEF "FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA" - FAO, em reconhecimento pela conquista do Prêmio Excelência Educacional, do Programa Alfabetiza Juntos SP, devido à nota do SARESP - Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, no ano de 2024*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara